Votos de Repúdio nº ____/2026.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE REPÚDIO** ao Secretário Antônio Marcelo Pereira Cumaru, por ter cometido ameaça contra um cidadão idoso em Santa Cruz do Capibaribe.

JUSTIFICATIVA:

A conduta do Secretário é incompatível com a função pública que ocupa, especialmente por partir de uma autoridade que deveria prezar pelo respeito, diálogo e zelo com toda a população, em especial com os idosos, que merecem proteção e tratamento digno.

Atitudes de intimidação, ameaça ou abuso de autoridade não podem ser toleradas por esta Casa Legislativa, sobretudo quando direcionadas a cidadãos que devem ser respeitados em sua integridade física e moral.

Dessa forma, apresentamos este voto de repúdio como forma de demonstrar a indignação do Poder Legislativo diante do ocorrido, reafirmando o compromisso desta Casa com a defesa da população, do respeito às pessoas idosas e da boa conduta no exercício da função pública.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

JOSE ADILSON VITORINO DA SILVA:08808609448

Assinado de forma digital por JOSE ADILSON VITORINO DA SILVA:08808609448
Dados: 2026.03.30 14:04:48 -03'00'

JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA

- VEREADOR AUTOR -